

REQUERIMENTO Nº 120/2019

“Requer seja colocada a disposição do atendimento educacional especializado de toda rede pública de educação, a atividade de equoterapia, para crianças e adolescentes com deficiências físicas ou mentais e/ou com necessidades especiais, especialmente para os portadores de paralisia cerebral; autismo; crianças com atraso do desenvolvimento motor; síndrome de down; déficit de atenção e hiperatividade.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás. A vereadora Andrea Enfermeira, usando de suas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, vem requerer de vossa excelência que seja oficiado a Secretaria de Educação, solicitando da mesma que seja colocada a disposição do atendimento educacional especializado de toda rede pública de educação, a atividade de equoterapia, para crianças e adolescentes com deficiências físicas ou mentais e/ou com necessidades especiais, especialmente para os portadores de paralisia cerebral; autismo; crianças com atraso do desenvolvimento motor; síndrome de down; déficit de atenção e hiperatividade.

A equoterapia, permite o alinhamento, controle e equilíbrio do tronco; melhora a coordenação motora e a integração sensorial; melhora o tônus muscular; estimula as reações de ajuste corporal; melhora a autoestima da criança; durante o tratamento, os fisioterapeutas estimulam a linguagem da criança, o tato, memória e concentração, orientação no espaço, percepção visual e auditiva; diminui agressividade e torna a criança mais sociável. Por isso, visando a melhoria na qualidade de vida da população, subscrevo e peço aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

ANDREA ENFERMEIRA
Vereadora